SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 604131/2019 AUTUADO: Carlos Rocha
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por ter iniciado obra de ampliação/reforma sem o devido alvará da SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei 9.281/2017.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de Julho de 2019.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2019

Republicado por ter saído com incorreções no DOM nº 7.396, Pag. 32 de 27/06/2019.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria de nº 070/2018, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, faz saber ao Sr. **ANTONIO AUGUSTO VENTIN DE S BRITO**, Servidor Municipal, matrícula 813.657 que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar nº 5277/2018 no qual está sendo denunciado por **ABANDONO DE CARGO.**

E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, **citada pela 1ª vez** para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na sede da SEMOP, situada Av. Cardeal Avelar Brandão Vilela, 2562 - CEP.: 41.225-190 - Mata Escura Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prevê o artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, é expedido o presente edital.

salvador, 26 de junho de 2019.

LINDINALVA AZEVEDO DA HORA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2019

Republicado por ter saído com incorreções no DOM nº 7.396, Pag. 32 de 27/06/2019.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria de nº 070/2018, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, faz saber ao Sr. **DIEGO COSTA LEITE**, Servidor Municipal, matrícula 813.665 que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar nº 5279/2018 no qual está sendo denunciado por **ABANDONO DE CARGO.**

E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, **citada pela 1ª vez** para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na sede da SEMOP, situada Av. Cardeal Avelar Brandão Vilela, 2562 - CEP.: 41.225-190 - Mata Escura Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prevê o artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, é expedido o presente edital.

salvador, 26 de junho de 2019.

LINDINALVA AZEVEDO DA HORA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 03/2019

Republicado por ter saído com incorreções no DOM nº 7.406, Pag. 28 de 12/07/2019.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria de nº 070/2018, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, faz saber ao Sr. **ANTONIO AUGUSTO VENTIN DE S BRITO**, Servidor Municipal, matrícula 813.657 que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar nº 5277/2018 no qual está sendo denunciado por **ABANDONO DE CARGO.**

E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, **citada pela 2ª vez** para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na sede da SEMOP, situada Av. Cardeal Avelar Brandão Vilela, 2562 - CEP.: 41.225-190 - Mata Escura Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prevê o artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, é expedido o presente edital.

Salvador, em 11 de Julho de 2019.

LINDINALVA AZEVEDO DA HORA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 04/2019

Republicado por ter saído com incorreções no DOM nº 7.406, Pag. 28 de 12/07/2019.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria de nº 070/2018, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, faz saber ao Sr. **DIEGO COSTA LEITE**, Servidor Municipal, matrícula 813.665 que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar nº 5279/2018 no qual está sendo denunciado por **ABANDONO DE CARGO.**

E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, **citada pela 2ª vez** para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na sede da SEMOP, situada Av. Cardeal Avelar Brandão Vilela, 2562 - CEP.: 41.225-190 - Mata Escura Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prevê o artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, é expedido o presente edital.

Salvador, em 11 de Julho de 2019.

LINDINALVA AZEVEDO DA HORA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - APMS COMISSÃO ELEITORAL 2019

A **COMISSÃO ELEITORAL** nomeada para presidir a eleição da Diretoria da Associação para o Biênio 2019/2021 (art. 36), no exercício de suas atribuições e no limite de sua competência: (i) convoca as chapas de candidatos interessados, para que promovam a sua inscrição no pleito, até o dia **14/08/2019**, às 17h., na sede da Associação (art. 36, § 1º); (ii) fixa a data de **23/08/2019**, às 14h., na sede da Associação, para a realização de debates entre as inscritas, na hipótese de inscrição de mais de uma chapa (art. 36, § 1º); e (iii) designa para a realização da eleição a data de **29/08/2019**, das 8h. às 18h., na sede da Associação (art. 36). A inscrição das Chapas deverá atender ao disposto nos arts. 35 a 40 do Estatuto.

Salvador, 15 de julho de 2019.

EUGÊNIO LEITE SOMBRA
Presidente

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986
Órgão responsável
Gabinete do Prefeito
Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.